



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DA PORTARIA N° 16 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Na Portaria n° 16, de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 13 de março de 2024, edição N° 3905, onde se lê:

Art. 1° - Conceder a servidora efetiva a Sra. **ROSELENE BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1450, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2026.

LEIA-SE:

Art. 1° - Conceder a servidora efetiva a Sra. **ROSELENE BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 526, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em, 14 de março de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal